

DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 23 DE JUNHO DE 2022**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 23 JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público para o preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Belém de Maria - PE.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no edital 01/2022 do concurso público para o provimento de cargos públicos efetivos, pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo de Belém de Maria-PE; e

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Concurso Público por parte da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP, entidade organizadora do concurso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público nº 001/2022, para provimento dos cargos públicos efetivos, conforme Edital de abertura e o resultado final divulgado pela empresa realizadora IESP, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Edital nº 01/2022.

Art. 2º - Fica determinada a convocação para a efetivação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, na forma estabelecida no Edital Normativo do Concurso Público, devendo ser observada a ordem classificatória no resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP (<https://www.iespconcursos.com.br>).

Art. 3º - O prazo de validade do concurso público normativo nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Belém de Maria - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período:

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Belém de Maria (PE), em 23 de junho de 2022.

Rolph Eber Casale Junior
Prefeito Municipal